

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2017

Aos 21 dias do mês de junho de 2017, de um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**, empresa pública de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio, criada pela Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011, com Estatuto Social introduzido pelo Decreto nº 7.661 de 28/12/2011, tendo sua filial, com sede e foro em Teresina, Campus Ministro Petrônio Portela S/N, Bairro Ininga, Cep: 64.049-550 – Teresina – PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0002-24, neste ato representada por seu Superintendente, **Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE**, Carteira de Identidade nº 04247328-0 PC/RJ, CPF nº 138.240.403-44, nomeado pela Portaria nº 185 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013 no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125 de 11/12/2012 e seu Gerente Administrativo, **MARIA RACHEL DE CASTRO** Carteira de Identidade nº 16519176-4 SSP/SP, CPF nº 090.229.938-76, nomeado pela Portaria nº 183 de 04 de dezembro de 2013 da Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicado no Boletim de Serviço da EBSERH de 09/12/2013, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017**, homologado em **02/06/2017**, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados os preços do fornecedor a seguir, objetivando o compromisso de com vistas ao **eventual fornecimento em regime de antecipação de Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (Cardiologia Intervencionista, Endovascular e Neurorradiologia)** para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí – HUPI, vinculado às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, coordenado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: **E TAMUSSINO E CIA LTDA**, CNPJ nº **33.100.082/0004-48**, com sede à Rua Frei Matias Téves, nº 280, Salas 901, 903, 905, 907 e 909, Bairro Ilha do Leite, Recife - PE, CEP: 50.070-450, telefone: (081) 32232470, email: veronica.cruz@tamussino.com.br, representada por seu representante legal, Sra. Claudia Patrícia Barreto Araújo, Brasileira, Solteira, Consultora de Vendas, C.P.F.: 669.531.974-04, RG 3.469.304 SSP-PE.

Item	Descrição	Unid	QTD ANUAL	V. Unitário (R\$)	V. Global (R\$)
92	CONJUNTO INTRODUTOR VASCULAR CURTO PARA PUNÇÃO RADIAL COM COBERTURA HIDROFÍLICA, COMPOSTO POR INTRODUTOR COM VÁLVULA HEMOSTÁTICA E LUBRIFICADA, COM PONTA RADIOPACA E ATRAUMÁTICA, COM COMPRIMENTO DE 11 CM E DIÂMETRO DE 6F; COM DILATADOR, FIO-	Unidade	300	R\$ 85,0000	R\$ 25.500,000 0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

23524.003900/2016-71

	GUIA E AGULHA DE PUNÇÃO ARTERIAL.				
106	FIO GUIA COM COBERTURA HIDROFÍLICA POR TODA EXTENSAO, COM DIAMETRO DE 0,035", EM NITINOL, SUPORTE EXTRA-RÍGIDO, PONTA RETA, COMPRIMENTO 280 (+/- 20) CM.	Unidade	30	R\$ 220,0000	R\$ 6.600,0000
117	FIO GUIA METÁLICO:- FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIAMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO SUPER RÍGIDO, COMPRIMENTO 260, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO LUNDERQUIST	Unidade	100	R\$ 800,0000	R\$ 80.000,0000
175	BAINHA INTRODUTORA DE CAROTÍDA: INTRODUTOR PARA ACESSO CAROTÍDEO, SHUTTLE SELECT, 6.0FR, 90CM DE COMPRIMENTO, PONTA HIDROFÍLICA, MARCA RADIOPACA, ACEITA FIO GUIA .038 POL.	Unidade	30	R\$ 1.300,0000	R\$ 39.000,0000
VALOR TOTAL				R\$ 151.100,0000	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela EBSERH ou Interessados, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2017.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Instrumento Contratual, Emissão de Nota de Empenho de Despesa, Autorização de Compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico nº 40/2017.

2.2 – O fornecedor registrado dentro dos quantitativos estimados fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A EBSERH adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a EBSERH convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a EBSERH poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela EBSERH à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: As sanções administrativas constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2017 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PI
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE DE LICITAÇÕES

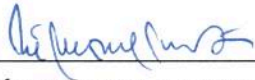


23524.003900/2016-71

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Piauí, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Dr. JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente – HUPI/EBSERH



MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo - HUPI/ EBSERH


EMPRESA**33.100.082/0004-48****E. TAMUSSINO & CIA LTDA.**Rua Frei Matias Teves, 280 - Salas
Ilha do Leite - CEP: 50070-450 903/905/907/909

RECIFE - PE